CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER 005/2023

Relator: Salmo Borba De Jesus.

Relatório:

Trata-se do Projeto de Lei nº 008, de 25 de abril de 2023, que Autoriza o Poder

Executivo a contratar operação de crédito com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e dá outras

providências, encaminhado a esta Comissão para análise e parecer.

O Projeto de Lei foi protocolado sob nº 20/2023 de 26 de abril de 2023 e após leitura na

sessão do dia de agosto, foi encaminhado a comissão para análise e parecer e através do SAPL

(www.sapl.jardimdomulato.pi.leg.br) no dia 28 de abril de 2023 fui designado Relator do

projeto.

Procedendo a análise do Projeto de Lei, verifica-se que quanto à iniciativa tal

propositura preenche os requisitos legais, visto que está ancorado ao Art. 46, inciso IV do

Regimento Interno, tendo em vista que compete ao Município legislar sobre assuntos locais que

disponham sobre matéria orçamentária.

Eu Vereador Salmo Borba de Jesus, como relator desta proposição, emito parecer

contrário a aprovação deste projeto, em razão da dificuldade financeira do Município, tendo em

vista a quantidade de processos judiciais de funcionários contra o município, fato que vai gerar

muitos precatórios. E sendo que o município é de porte 0.6 não tem suporte para fazer um

empréstimo dessa natureza. Em relação a infraestrutura do município podemos conseguir várias

obras através do governo do Estado, por meio de emendas federais. Sem falar que não seria

legal fazer um empréstimo para continuar sendo pago em outro mandato. Pelas razões expostas

o meu voto é contra a aprovação deste projeto.

É O PARECER DO RELATOR

Salmo Borba de Jesus

Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

CNPJ: 63.343.719/0001-45

RUA MARTINHO SOARES DO NASCIMENTO, S/N – CENTRO

CEP: 64495-000 - JARDIM DO MULATO - P

Por 2 (dois) votos a 1 (Um) a Comissão de orçamento e Finanças emite o Parecer nº 005/2021, favorável à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 02 de junho de 2023.

	Moisés da Costa Moraes Presidente
	Salmo Borba de Jesus Relator
Br	runo José Alves Rodrigues Mota Membro